

Botucatu, 28 de julho 2021.

Aos senhores vereadores

Em resposta ao requerimento nº 407 de 31/05/2021, informo que foi realizada vistoria na árvore e sua supressão pode ser autorizada devido ao estado em que se encontra. Porém, como ela não apresenta risco iminente de queda e, portanto, não há necessidade de uma intervenção urgente, de acordo com a Lei Complementar 776, de 19 de julho de 2010, o proprietário do imóvel onde a árvore se encontra deve solicitar a supressão para que seja emitido um Termo de Compensação Ambiental.

As solicitações de supressão de árvores devem ser realizadas através do Balcão da Cidadania, pessoalmente, por telefone (3811-1401 ou 3811-1431) ou pelo site da prefeitura.

De qualquer forma, tentaremos localizar o proprietário para solicitar a documentação necessária para a realização dos procedimentos para supressão da árvore.

Atenciosamente,



Thomas Fiore de Andrade
Engenheiro Agrônomo

Eng. Agr. Thomas Fiore
de Andrade
C.R.C.A. 01005309-47



Marcio Roberto dos Santos
5110 Prefeito de Vitóriaima